



Decreto nº 082/PMP/2021 - Palminópolis-Go, 18 de Março de 2021.

O Prefeito Municipal de Palminópolis, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais, com fulcro no preceito constitucional, da Constituição Federal, considerando a pedido da parte interessada, que é também de interesse desta Municipalidade e considerando ainda que a via pública do empreendimento está em consonância com a malha viária urbana existente, não implicando em modificações e a função social da terra e a política de desenvolvimento urbano, objetivando e garantindo o bem estar da coletividade.


DECRETA


Art. 1º. – Fica aprovado o LEVANTAMENTO PLANIMETRICO E MEMORIAL DESCRITIVO DE DESMEMBRAMENTO de duas áreas de terras contendo **370,03 m²**, em nome da Sra. **ABIGAIL ALVES CLARO** passando a se constituir por **02 (dois)** lotes de terras, com as medidas, limites e confrontações descritas, conforme memorial descritivo e levantamento planimétrico/planta da referida área, no perímetro urbano desta cidade, localizado á Rua Pedro Geraldo Lopes, **Lote 241 (190,00 m²) e 241-A (180,03m²)**, Centro, conforme Cadastro Imobiliário desta Prefeitura.

Art.2º - Fazem parte deste Decreto a planta e memorial descritivo, todos devidamente aprovados.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palminópolis, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de Março de 2021.


FRANC HELVIS VAZ
Prefeito Municipal


OSVALDIN QUIRINO JUNIOR
Secretário da Administração